



Reitoria
Auditoria Interna (AUDIN)

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAINT 2024

Auditoria Interna - AUDIN

Fundação Universidade Federal do Pampa - Unipampa

Missão

Contribuir para a realização dos objetivos institucionais, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de controles internos, governança e gerenciamento de riscos.

Auditoria Interna Governamental

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para agregar valor e propor melhorias nas ações desenvolvidas pela Instituição.

Sumário

INTRODUÇÃO.....	1
1. FORÇA DE TRABALHO.....	1
2. AÇÕES PREVISTAS PARA 2024.....	2
2.1. SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	3
2.2. CAPACITAÇÃO.....	5
2.3. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS.....	5
2.4. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL.....	6
2.5. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO.....	7
2.6. GESTÃO INTERNA.....	7
2.7. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT.....	8
3. CONCLUSÃO.....	9
APÊNDICE A – ATIVIDADES PREVISTAS NO PAINT 2024.....	10
APÊNDICE B – METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE OBJETOS DE AUDITORIA COM BASE EM RISCOS – PAINT 2024.....	13

INTRODUÇÃO

Este Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) foi elaborado pela Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Pampa (Unipampa) com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem desenvolvidos no exercício de 2024.

O PAINT 2024 foi elaborado em consonância com as seguintes normas:

- [Instrução Normativa \(IN\) nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno \(SFC\) da Controladoria-Geral da União \(CGU\)](#): Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.
- [Resolução nº 319, de 24 de junho de 2021, do Conselho Universitário \(CONSUNI\) da Unipampa](#): Estabelece o Regimento da AUDIN.
- [Portaria nº 1.055, de 30 de abril de 2020, da SFC/CGU](#): aprova a “Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos”.

De acordo com o art. 4º da IN 5/2021, o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período.

A seguir, são apresentadas as informações sobre a força de trabalho e as ações previstas para 2024.

1. FORÇA DE TRABALHO

A equipe da AUDIN é composta por cinco servidoras, sendo três auditoras, uma secretária executiva e uma assistente em administração. No ano de 2024, uma das servidoras entrará em afastamento integral para qualificação. Sendo assim, a força de trabalho, em 2024, será composta por quatro servidoras.

O Quadro 1 apresenta as horas disponíveis para cada servidora e o total da capacidade operacional.

Quadro 1: Horas disponíveis em 2024

Auditora	Auditora	Auditora (Coordenadora)	Assistente em administração	Total
1.832	1.832	1.832	1.832	7.328

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

No cálculo, foram considerados os dias úteis de 2024, deduzidas as horas previstas de férias e outros afastamentos legais já conhecidos na data de elaboração do PAINT.

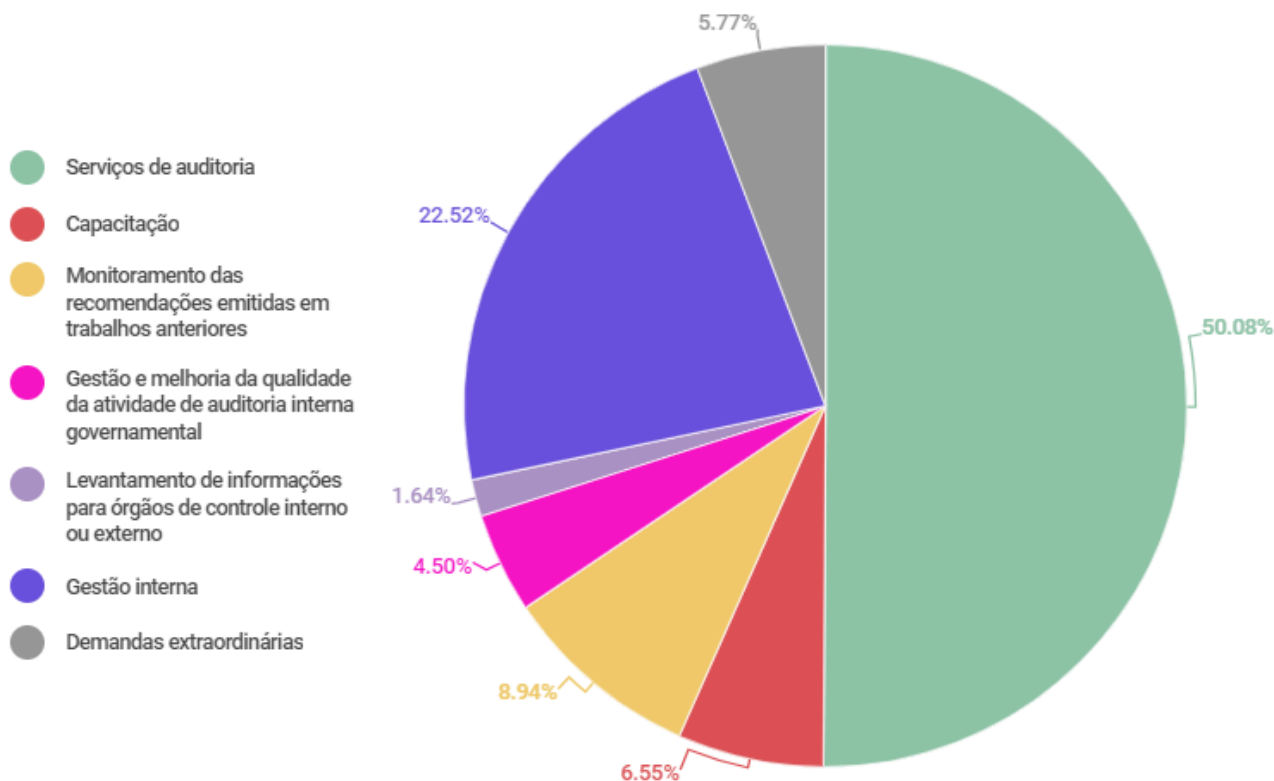
2. AÇÕES PREVISTAS PARA 2024

De acordo com o inciso II do artigo 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021, o PAINT deve prever a alocação da força de trabalho nas seguintes categorias:

- Serviços de auditoria;
- Capacitação;
- Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- Gestão interna; e
- Demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT.

Assim, realizou-se o planejamento da alocação das horas disponíveis, de acordo com a força de trabalho, nas categorias previstas na IN SFC/CGU nº 5/2021. O Gráfico 1 demonstra a distribuição das horas por categoria.

Gráfico 1: Distribuição da força de trabalho por categoria



Fonte: Elaborado pela AUDIN.

O Apêndice A apresenta a consolidação das ações previstas para 2024, seus objetivos, o fundamento para a inclusão e as horas estimadas para a execução.

2.1. SERVIÇOS DE AUDITORIA

Os serviços de auditoria prestados pela AUDIN podem ser avaliações (também chamadas de auditorias) ou consultorias.

A inclusão dos serviços de auditoria no PAINT pode ser motivada pelas seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas.

Para 2024, estão alocadas 3.670 horas para serviços de auditoria, conforme detalhamento no Quadro 2.

Quadro 2: Serviços de auditoria previstos no PAINT 2024

Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	Horas	Situação
Avaliação						
Qualidade dos programas de pós-graduação stricto sensu	Avaliação das ações institucionais para assegurar e manter ou melhorar a qualidade dos cursos de mestrado e doutorado da Unipampa.	Outros	agosto	dezembro	1.070	Reprogramado
Transparência do relacionamento com fundações de apoio	Verificação do cumprimento dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio, de acordo com o Acórdão nº 1178/2018-TCU-Plenário.	Outros	janeiro	março	350	Em Execução
Acessibilidade	Avaliar condições mínimas de infraestrutura para acessibilidade nas mais diversas formas.	Avaliação de Riscos	janeiro	junho	1.020	Previsto
Gestão dos recursos acadêmicos	Avaliar a adequação do planejamento e da gestão dos recursos acadêmicos às necessidades e aos padrões de governança.	Avaliação de Riscos	março	agosto	1.070	Previsto
Consultoria						
Assessoramento ao Comitê de Gestão de Riscos (CGR)	Participação nas reuniões do CGR, estudos e pesquisas sobre o tema para embasar o assessoramento.	Solicitação da Gestão	janeiro	dezembro	20	Em Execução
Assessoramento ao Comitê de Gestão de Integridade (CGI)	Participação nas reuniões do CGI, estudos e pesquisas sobre o tema para embasar o assessoramento.	Solicitação da Gestão	janeiro	dezembro	20	Em Execução
Assessoramento ao Comitê de Gestão de Integridade (CGI)	Treinamento a membros da alta administração e de conselho ou colegiado superior, em formato de palestra, sobre o tema “Controles internos da gestão e integridade”.	Solicitação da Gestão	junho	junho	120	Previsto

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

As auditorias “Qualidade dos programas de pós-graduação stricto sensu” e “Transparência do relacionamento com fundações de apoio” estão no PAINT 2024 porque foram previstas no PAINT 2023 e não serão concluídas no exercício.

O Quadro 3 apresenta a alocação das horas por servidor para os serviços de auditoria.

Quadro 3: Alocação de horas para serviços de auditoria

Auditora	Auditora	Auditora (Coordenadora)	Assistente em administração	Total
1.290	1.040	490	850	3.670

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

2.2. CAPACITAÇÃO

De acordo com o parágrafo 2º do inciso II do art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021, a alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada servidor da equipe em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, com o universo de auditoria e com as competências requeridas.

Considerando as necessidades de desenvolvimento das competências da equipe, são previstas 480 horas para capacitação em 2024, conforme apresentado no Quadro 4.

Quadro 4: Alocação de horas para capacitação

Auditora	Auditora	Auditora (Coordenadora)	Assistente em administração	Total
90	130	180	80	480

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

A definição dos treinamentos e eventos prioritários será apresentada no Plano Anual de Capacitação, a ser elaborado após a aprovação do PAINT 2024, e submetido à aprovação do Reitor.

Está programada a concessão de licença para capacitação para a Coordenadora da AUDIN participar de curso de capacitação profissional. Trata-se de uma previsão, pois a efetivação da licença está condicionada à aprovação e ao cumprimento de todos os trâmites legais exigidos.

2.3. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS

Nessa categoria, estão previstos duas atividades em 2024:

- A. Monitoramento permanente das recomendações emitidas pela AUDIN em exercícios anteriores: consiste na adoção de ações, por parte da AUDIN, para verificar se as medidas

implementadas pelas unidades auditadas estão de acordo com as recomendações feitas e se aquelas medidas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados.

- B. Avaliação do estoque de recomendações emitidas: trata-se de trabalho a ser realizado em razão do Acórdão 843/2023-TCU-Plenário com o objetivo de promover a eficiência e a racionalização das ações de controle. Todas as recomendações em monitoramento serão avaliadas pela AUDIN a partir de critérios de relevância, gravidade, atualidade, impacto, recorrência, viabilidade e materialidade envolvida.

Para 2024, estão previstas 655 horas para as atividades dessa categoria, conforme apresentado no Quadro 5.

Quadro 5: Alocação de horas para monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores

Auditora	Auditora	Auditora (Coordenadora)	Assistente em administração	Total
190	190	160	115	655

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

2.4. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

O Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDIN foi aprovado pelo Reitor da Unipampa através da Portaria nº 1.860, de 26 de outubro de 2022. Com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados pela AUDIN, estão previstas, para 2024, as seguintes atividades:

- A. Ações de comunicação: realização de ações para conscientização dos gestores sobre a importância de prestar tempestivamente as informações solicitadas pela AUDIN e para divulgação sobre o propósito, a autoridade e a responsabilidade da AUDIN.
- B. Planejamento Estratégico/ Plano de Negócios da AUDIN: elaboração do Planejamento Estratégico/ Plano de Negócios para entregar os serviços da atividade de auditoria interna.

São previstas 330 horas para as atividades relacionadas à gestão e à melhoria da qualidade em 2024, conforme apresentado no Quadro 6.

Quadro 6: Alocação de horas para gestão e melhoria da qualidade

Auditora	Auditora	Auditora (Coordenadora)	Assistente em administração	Total
60	60	150	60	330

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

2.5. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO

São previstas 120 horas para levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo, conforme apresentado no Quadro 7.

Essas horas serão utilizadas para o acompanhamento das recomendações emitidas pela CGU à Unipampa no Sistema e-Aud e das comunicações, recomendações e/ou determinações do TCU no Sistema Conecta-TCU, bem como, para o levantamento de outras informações conforme demanda.

Quadro 7: Alocação de horas para levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo

Auditora	Auditora	Auditora (Coordenadora)	Assistente em administração	Total
-	-	-	120	120

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

2.6. GESTÃO INTERNA

São previstas 1.650 horas para gestão interna, envolvendo as seguintes atividades:

- Implementação do Sistema e-Aud - Monitoramento - para uso dos gestores: 200 horas
- Parecer sobre a prestação de contas anual: 190 horas
- Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2023: 100 horas
- Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025: 260 horas
- Comunicação sobre o desempenho da atividade da AUDIN: 40 horas
- Plano Anual de Capacitação: 60 horas
- Gestão da AUDIN: 400 horas
- Apoio administrativo: 400 horas

O demonstrativo de horas alocadas é apresentado no Quadro 8.

Quadro 8: Alocação de horas para gestão interna

Auditora	Auditora	Auditora (Coordenadora)	Assistente em administração	Total
130	360	660	500	1.650

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

É importante destacar que haverá troca da gestão da AUDIN em 2024, o que demandará esforços coordenados para garantir a transferência adequada de conhecimentos, a continuidade operacional e o alinhamento estratégico, a fim de que a Unidade continue a desempenhar suas responsabilidades de forma consistente.

2.7. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT

Estão alocadas 423 horas para demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN durante a realização do PAINT 2024, conforme apresentado no Quadro 9.

Quadro 9: Alocação de horas para demandas extraordinárias

Auditora	Auditora	Auditora (Coordenadora)	Assistente em administração	Total
72	52	192	107	423

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

O tratamento das demandas extraordinárias ocorrerá em observância ao disposto no Manual da Auditoria Interna.

Caso se trate de demanda por auditoria não prevista no PAINT, deverá ser solicitada pelo Reitor ou pelo Conselho Curador (CONCUR). Tratando-se de demanda por consultorias, deverão ser solicitadas pelo Reitor, Vice-Reitor ou Pró-Reitores.

As demandas extraordinárias também poderão ser originadas por avaliação da própria AUDIN.

Para definir se a demanda extraordinária será aceita, a Coordenadora da AUDIN avaliará, em conjunto com a equipe, os seguintes aspectos:

a) se os potenciais resultados do trabalho contribuem para a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unipampa;

- b) a magnitude dos riscos associados ao objeto do trabalho;
- c) se os servidores da AUDIN possuem as competências necessárias à realização do trabalho;
- e) o custo do trabalho em relação aos potenciais benefícios; e
- f) a capacidade operacional da AUDIN.

3. CONCLUSÃO

Este Plano Anual de Auditoria Interna contempla a previsão de 22 ações a serem realizadas pela AUDIN em 2024, totalizando 7.328 horas de trabalho distribuídas nas categorias previstas na IN SFC/CGU nº 5/2021.

As 22 ações estão distribuídas da seguinte forma: Serviços de auditoria - 3.670 horas (50,08%); Capacitação: 480 horas (6,55%); Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores: 655 horas (8,94%); Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental: 330 horas (4,50%); Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo: 120 horas (1,64%); Gestão interna: 1.650 horas (22,52%); e Demandas extraordinárias: 423 horas (5,77%).

Sobre os serviços de auditoria, destaca-se que estão previstas, para 2024, quatro avaliações (auditorias) e três consultorias.

O Apêndice A apresenta a consolidação das atividades previstas para 2024, seus objetivos, o fundamento para a inclusão e as horas estimadas para a execução. O Apêndice B apresenta a metodologia para seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos no PAINT 2024.

O planejamento operacional dos trabalhos, com a definição dos objetivos específicos, do escopo, do prazo, das questões de auditoria e da alocação de recursos, será elaborado pela equipe responsável pelas ações ao longo da execução do PAINT.

O PAINT 2024 será avaliado continuamente pela AUDIN, podendo ser alterado conforme necessidade de remanejamento das ações propostas.

APÊNDICE A – ATIVIDADES PREVISTAS NO PAINT 2024

Nº	Categoria	Tipo de serviço	Objeto	Descrição	Fundamento	Horas previstas
1	Serviços de auditoria	Avaliação	Qualidade dos programas de pós-graduação stricto sensu	Avaliação das ações institucionais para assegurar e manter ou melhorar a qualidade dos cursos de mestrado e doutorado da Unipampa.	PAINT 2022/ PAINT 2023	1.070
2	Serviços de auditoria	Avaliação	Transparência do relacionamento com fundações de apoio	Verificação do cumprimento dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio, de acordo com o Acórdão nº 1178/2018-TCU-Plenário.	PAINT 2023	350
3	Serviços de auditoria	Avaliação	Acessibilidade	Avaliar condições mínimas de infraestrutura para acessibilidade nas mais diversas formas.	Seleção com base em riscos	1.020
4	Serviços de auditoria	Avaliação	Gestão dos recursos acadêmicos	Avaliar a adequação do planejamento e da gestão dos recursos acadêmicos às necessidades e aos padrões de governança	Seleção com base em riscos	1.070
5	Serviços de auditoria	Consultoria	Assessoramento ao Comitê de Gestão de Riscos (CGR)	Participação nas reuniões do CGR, estudos e pesquisas sobre o tema para embasar o assessoramento.	Solicitação da Gestão - Portaria Unipampa nº 1.177/2021	20
6	Serviços de auditoria	Consultoria	Assessoramento ao Comitê de Gestão de Integridade (CGI)	Participação nas reuniões do CGI, estudos e pesquisas sobre o tema para embasar o assessoramento.	Solicitação da Gestão - Portaria Unipampa nº 1.026/2021	20
7	Serviços de auditoria	Consultoria	Assessoramento ao Comitê de Gestão de Integridade (CGI)	Treinamento a membros da alta administração e de conselho ou colegiado superior, em formato de palestra, sobre o tema "Controles internos da gestão e integridade".	Plano de Integridade 2023-2024	120
8	Capacitação	Não se aplica	Capacitação dos servidores da AUDIN	Treinamentos, cursos e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria e às competências requeridas dos servidores da AUDIN.	§2º, inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021	480

Nº	Categoria	Tipo de serviço	Objeto	Descrição	Fundamento	Horas previstas
9	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores	Não se aplica	Recomendações emitidas pela AUDIN em exercícios anteriores	Monitoramento permanente da situação das recomendações emitidas pela AUDIN em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.	Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021	160
10	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores	Não se aplica	Avaliação do estoque de recomendações emitidas pela AUDIN em exercícios anteriores	Avaliação do estoque de recomendações em monitoramento, atualizando as situações conforme critérios de relevância, gravidade, atualidade, impacto, recorrência, viabilidade e materialidade envolvida, bem como os princípios da racionalidade administrativa, efetividade, eficiência e economicidade.	Acórdão 843/2023-TCU-Plenário	495
11	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Não se aplica	Ações previstas no Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ) - Ações de comunicação	Realização de ações para conscientização dos gestores sobre a importância de prestar tempestivamente as informações solicitadas pela AUDIN e para divulgação sobre o propósito, a autoridade e a responsabilidade da AUDIN.	Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021 Plano de Integridade 2023-2024	90
12	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Não se aplica	Ações previstas no Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ) - Planejamento Estratégico/ Plano de Negócios da AUDIN	Elaboração do Planejamento Estratégico/ Plano de Negócios para entregar os serviços da atividade de auditoria interna.	Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021	240
13	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Não se aplica	Comunicações, recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e Recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU)	Acompanhamento das comunicações, recomendações e/ou determinações do TCU à Unipampa no Sistema Conecta-TCU e das recomendações emitidas pela CGU à Unipampa no Sistema e-Aud.	Inciso X, art. 16 da Resolução CONSUNI nº 319/2021 (Regimento da AUDIN)	120
14	Gestão interna	Não se aplica	Implementação do Sistema e-Aud - Monitoramento -	Implementar o Sistema e-Aud - Monitoramento - para uso dos gestores.	Plano de Integridade 2023-2024	200

Nº	Categoria	Tipo de serviço	Objeto	Descrição	Fundamento	Horas previstas
			para uso dos gestores			
15	Gestão interna	Não se aplica	Parecer sobre a prestação de contas anual	Opinião geral sobre a prestação de contas anual da Unipampa com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT 2023.	Art. 15 da IN SFC/CGU nº 5/2021	190
16	Gestão interna	Não se aplica	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2023	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) contendo informações sobre a execução do PAINT 2023 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria.	Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021	100
17	Gestão interna	Não se aplica	Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025 com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.	Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021	260
18	Gestão interna	Não se aplica	Comunicação sobre o desempenho da atividade da AUDIN	Elaboração de relatório semestral para comunicar ao Reitor e ao CONCUR as informações sobre o desempenho da atividade da AUDIN.	Inciso VII, art. 16 da Resolução CONSUNI nº 319/2021 (Regimento da AUDIN)	40
19	Gestão interna	Não se aplica	Plano Anual de Capacitação	Elaboração do Plano Anual de Capacitação com o objetivo de estimular e viabilizar ações de desenvolvimento profissional e atualização de competências.	Inciso IX, art. 17 da Resolução CONSUNI nº 319/2021 (Regimento da AUDIN)	60
20	Gestão interna	Não se aplica	Gestão da AUDIN	Atribuições relativas à administração da AUDIN.	Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021	400
21	Gestão interna	Não se aplica	Apoio administrativo	Atribuições relativas ao apoio administrativo para as atividades da AUDIN.	Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021	400
22	Demandas extraordinárias	Não se aplica	Reserva técnica	Alocação de horas para demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN durante a vigência do PAINT 2024.	Inciso II, art. 4º da IN SFC/CGU nº 5/2021	423

APÊNDICE B – METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE OBJETOS DE AUDITORIA COM BASE EM RISCOS – PAINT 2024

A metodologia aplicada pela AUDIN foi elaborada pela Controladoria-Geral da União (CGU), que criou uma ferramenta utilizando o Canvas para subsidiar a seleção de serviços de auditoria com base em riscos. A ferramenta não é de uso obrigatório pelas Unidades de Auditoria das Instituições Federais de Educação (IFE), mas uma opção disponibilizada para auxiliar na seleção de objetos de auditoria baseada em riscos.

A apresentação a seguir foi adaptada da ferramenta disponibilizada pela CGU em <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojZDdlYzBIOTctMGFmYS00MTE3LTk1NDUtNmY3MTQ5OWE3NjBiliwidCI6jY2NzhkOWZILTA5MjEtNDE3ZC04NDE3LTVmMWMxOGRIZmJiYiJ9>.

A Ferramenta

A ferramenta foi elaborada pela CGU com a colaboração das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) das Redes Federais de Universidades (RFU) e de Ensino Profissionalizante Científico e Tecnológico (RFEPCT), com o propósito de auxiliar no processo de Planejamento das Auditorias Internas e foco na definição dos objetos dos serviços de auditoria que compõem o Plano de Auditoria Interna baseado em riscos (PABR).

A principal finalidade do PABR é garantir que os serviços propostos sejam concentrados nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos organizacionais, ou seja, os de maior risco.

Canvas Graduação

A abordagem do Modelo de Negócio Canvas foi utilizada para estruturar e identificar as partes interessadas, o relacionamento entre elas, as formas das entregas e o valor dos resultados esperados. As referências são dos autores Osterwalder e Pigneur (2011), e Martins, Mota e Marini (2019). No caso em específico, convencionou-se denominar o Modelo de Canvas Graduação.

Os riscos

Os riscos foram identificados por servidores da CGU em conjunto com equipes de auditores internos das IFE. Os riscos inerentes, com as devidas causas e consequências, foram levantados a partir das seguintes referências:

- objetivos estratégicos do MEC que permeiam a Graduação;
- trabalhos anteriores realizados pela CGU no âmbito das IFE;
- expertise de equipe técnica da CGU; e
- percepção dos auditores internos das Auditorias Internas das IFE.

De acordo com a Orientação Prática, aprovada pela Portaria SFC/CGU nº 1.055/2020, o risco inerente é aquele ao qual uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou de seu impacto.

Após a identificação dos riscos, das causas e das consequências, inicia-se o processo de avaliação do risco inerente, considerando seu impacto (relação com suas possíveis consequências) e sua probabilidade (relação com suas causas).

No trabalho ora apresentado, buscou-se avaliar os riscos inerentes com foco na Rede Federal de Ensino - Graduação. Foram catalogados 55 riscos, a partir de 09 objetivos estratégicos do MEC no âmbito da Graduação e avaliados quanto às magnitudes de impacto e probabilidade. A avaliação resultou em 15 riscos médios, 37 altos e 3 extremos. Não houve risco avaliado com magnitude baixa.

Objetos de auditoria

Com base na identificação e na avaliação dos riscos inerentes, dos riscos de controle e dos riscos residuais, deverão ser definidos os objetivos e o escopo do trabalho. De forma a contribuir com as equipes nesta etapa do planejamento, foram levantados, tomando por base os riscos e o Canvas, 18 objetos de auditoria e mais de 80 abordagens que podem ser utilizados na composição do Plano Anual de Auditoria Interna.

Atualização da ferramenta

Em função da priorização, optou-se por elaborar, inicialmente, o Canvas Graduação,

Pós-Graduação e Ensino Técnico de nível médio em detrimento aos negócios de Extensão, Pesquisa e Inovação. Quanto ao levantamento de riscos e sua avaliação, o processo foi iniciado pela Graduação; os demais ocorrerão na sequência.

Ressalta-se que o Modelo não é estático e está sujeito a mudanças. A curadoria, com atualização regular, será responsabilidade da CGU e das Auditorias Internas.

Utilização da ferramenta pela AUDIN

Conforme explicado anteriormente, a partir da ferramenta, foram catalogados 55 riscos e 18 objetos de auditoria.

A AUDIN realizou sua própria avaliação de 54 riscos inerentes catalogados (1 dos riscos não se aplica à Universidade e foi excluído da análise), considerando o impacto e a probabilidade de cada um, com base na experiência e no julgamento profissional dos integrantes da equipe.

A associação desses riscos a 17 objetos de auditoria (1 dos objetos não se aplica à Universidade e foi excluído da análise) resultou na Tabela 1, que apresenta a soma dos riscos associados a cada objeto e a ordem de prioridade.

Tabela 1: Soma dos riscos associados aos objetos de auditoria e ordem de prioridade.

Objeto	Soma riscos	Ordem prioridade
Acesso e permanência do aluno no curso de graduação	200	1
Gestão dos recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeiro e pessoal	187	2
Adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos	114	3
Gestão acadêmica	99	4
Sistemas de informação utilizados na gestão universitária	90	5
Processo para escolha e sucessão de dirigentes	80	6
Gestão da atividade docente: processo seletivo, carga horária, alocação nas disciplinas, capacitação e motivação	50	7
Governança dos resultados institucionais	45	8
Governança das contratações públicas	42	9
Avaliação institucional (processo regulatório)	36	10
Gestão da segurança interna e externa dos campi universitários	10	11
Gestão das competências dos servidores	10	11
Mapeamento de cursos por área geográfica	10	11

Objeto	Soma riscos	Ordem prioridade
Políticas do MEC (incluindo metas e objetivos estratégicos) ao planejamento da IFES	10	11
Gestão da informação e comunicação	5	15
Governança estratégica da graduação	4	16
Política de estágio supervisionado e demais políticas de extensão universitária	4	16

Fonte: Elaborado pela AUDIN com base na ferramenta Canvas Graduação.

Foram priorizados os dois objetos de auditoria com a maior soma de riscos associados: “Acesso e permanência do aluno no curso de graduação” e “Gestão dos recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeiro e pessoal”.

Posteriormente, a equipe definiu qual abordagem seria utilizada para cada um dos objetos, de modo a delimitar o objetivo de cada trabalho no PAINT 2024. As abordagens foram escolhidas entre as previamente identificadas pela CGU na ferramenta Canvas Graduação, com base na experiência e no julgamento profissional da equipe da AUDIN. O Quadro 1 apresenta as abordagens selecionadas pela AUDIN.

Quadro 1: Abordagens selecionadas para cada objeto de auditoria

Objeto	Abordagem
Acesso e permanência do aluno no curso de graduação	Avaliar condições mínimas de infraestrutura para acessibilidade nas mais diversas formas.
Gestão dos recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeiro e pessoal	Avaliar a adequação do planejamento e da gestão dos recursos acadêmicos (infraestrutura física, tecnológica, de pessoal e financeiros, dentre outros) às necessidades e aos padrões de governança.

Fonte: Elaborado pela AUDIN com base na ferramenta Canvas Graduação.